

Diário Oficial Eletrônico

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1201 - Tabocão, Estado do Tocantins, 01 de Novembro de 2024

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo......01

Atos do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 336/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Solicitação Nº: 24445/2024

Objeto: Processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para a realização de uma palestra em comemoração ao Dia do Servidor.

Tendo em vista que, após análise dos itens, verificou-se que os mesmos não estão conformes as necessidades da Secretaria de Saúde, podendo gerar prejuízos ao erário.

Com isso, surgiu a necessidade de realizar um estudo mais detalhado acerca da contratação. Estes fatos supervenientes alteraram o interesse público, de maneira que, existe a necessidade de retificar o procedimento, assim, apareceram razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitui óbice manifesto e incontornável para a realização do certame.

Por fim, ressalta-se que, como não houve sessão de licitação, adjudicação e/ou homologação do certame do objeto pelo, a necessidade do exercício do contraditório e da ampla defesa é afastada, conforme posicionamento do STJ. Veja-se:

ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – REVOGAÇÃO – CONTRADITÓRIO.

- 1. Licitação obstada pela revogação por razões de interesse público.
- Avaliação, pelo Judiciário, dos motivos de conveniência e oportunidade do administrador, dentro de um procedimento essencialmente vinculado.
- 3. Falta de competitividade que se vislumbra pela só participação de duas empresas, com ofertas em valor bem aproximado ao limite máximo estabelecido.
- 4. A revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.
- 5. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a

homologação e adjudicação do serviço licitado.

- 6. O mero titular de uma expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.
- 7. Recurso ordinário não provido. (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008.)

Desta forma, O Município providenciará novo processo licitatório, caso verifique a necessidade, visando a contratação do objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Tabocão, 01 de novembro de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa Presidente da CPL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2024

Nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - TO informa que pretende realizar DISPENSA PARA DISPENSA SE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADOS, para atender Fundo municipal de Educação e Escola Municipal Francisco pinheiro da Silveira e Creche SEMEI e Escola Municipal Francisco pinheiro da Silveira ANEXOS e seus departamentos.

As propostas deverão ser enviadas para a sede da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n — S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 11h:00min

Os editais das licitações serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n – S. Centenário, Tabocão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min as 13h ou solicitado por email licitacaotabocao@gmail.com. preftabocaooficial@gmail.com

Maiores informações: tel. (63) 3440-1307.

Tabocão - TO, 31 DE OUTUBRO de 2024.

Diego Henrique Silvério Costa CPL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017 Ano VIII - Edição nº 1201 - 01 de Novembro de 2024



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017 Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Wagner Teixeira de Farias Prefeito

Amós da Silva Secretário de Administração

Editado pela Secretaria de Administração